CÂMARA MUNICIPAL DE IPORANGA
"Capital das Cavernas"
Plenário Vereador Gilmar Rodrigues
Tel: (15) 3556–1473/2013 / e-mail: camara.iporanga@uol.com.br
Av. Iporanga, 112 – Centro – CEP 18330-000 – Iporanga/SP
CNPJ/MF 57.740.474/0001-97 - Inscr. Estadual Isenta.
www.camaraiporanga.sp.gov.br

PORTARIA 005/2020

ADILSON RODRIGUES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Iporanga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - Em virtude de na Câmara Municipal ter havido expediente normal no dia 25 de maio de 2020, dia em que foi antecipado o feriado de 09 de julho pelo Governador do Estado de São Paulo João Dória, o Presidente da Câmara RESOLVE facultar o Ponto do dia 29 de maio de 2020 (sexta – feira), na Câmara Municipal de Iporanga.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Iporanga, 27 de maio de 2020.

ADILSON RODRIGUES DA SILVA
Presidente